



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 27 de fevereiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6208 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 058/2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO A AGRICULTURA ORGANICA E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, símbolo – CC-2, o **Sr. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 27 de fevereiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTORES DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com es-
peque na Lei nº 3.357, de 20 de fevereiro de 2013, que "Institui o Diário
Oficial Eletrônico e os sítios oficiais do município de Caratinga, [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria designa como gestoras do Diário Oficial Eletrônico do Município, criado pela Lei nº 3.357/2013, as servidoras Rayssa Souza de Carvalho, matrícula 00241962/2 e Nathália Cristina de Jesus Valentim, matrícula 00251240/1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01, de 2 de janeiro de 2025.

Caratinga, 27 de fevereiro de 2026.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Vale Verde II**. [Anexo](#)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Vale Verde III**. [Anexo](#)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº005/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas das Instituições que receberam recurso FIA 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.939, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conforme reunião do dia 24/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas total das Instituições que receberam recursos do FIA 2024.

I - Casa de Maria Rainha da Paz- **Projeto Orientação Educacional**;

II - Instituição Projeto Cristo em Ação-**Projeto Protagonistas do Futuro II**

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 25 fevereiro de 2026.
Katyucia Murta Sampaio
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº006/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas das Instituições que receberam recurso FIA 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.939, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conforme reunião do dia 24/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas total e parcial das Instituições que receberam recursos do **FIA 2025**.

I – Associação Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga-AMAC- **Projeto: Nossa AMAC É 10** Prestação de Contas Parcial;

II- Casa de Maria Rainha da Paz- **Projeto Orientação Educacional**- Prestação de Contas Parcial;

IV -CIDESLESTE- Serviço Família Acolhedora-**SFA-Projeto Cinema na Comunidade: “Histórias Invisíveis ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária** - Prestação de Contas Total;

V - Instituição Projeto Cristo em Ação-**Projeto Conectando Saberes Informática Lúdica para Crianças e Adolescentes**- Prestação de Contas Parcial;

VI- Associação Somos Amigos do Futebol e Esporte-**ASAFE - Projeto Transformando Vidas Através do Esporte** - Prestação de Contas Total;

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 25 fevereiro de 2026.
Katyucia Murta Sampaio
Presidente do CMDC



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 27 de fevereiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6208 – [Lei nº 3.357/2013](#)



OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

Edital – 1/2026 resultado de defesa da autuação. [Anexo](#)

Edital – 1/2026 resultado de defesa da autuação. [Anexo](#)